



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 04/2020

ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba

ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi

ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000

RESPONSÁVEL: Sub Ten Robson Antunes Waltrick/ Sd PM Oscar Rosa Junior

DATA: Abril / 2020

VALOR: R\$ 1.044,42.

HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).

DATA	HISTÓRICO	Documento N°	PAGAMENTOS R\$
12/05/2020	Pneulog Com. De Pneusmáticos Eireli - ME	3810	44,42 ✓
12/05/2020	Pneulog Com. De Pneusmáticos Eireli - ME	3810	478,58 ✓
21/05/2020	Soma Com. De Mat. De Constr. Ltda ME	1259	302,00 ✓
26/05/2020	Nutri SC Com. De Alimentos Ltda	32279	94,80 ✓
01/06/2020	Jonathan William Flemming	993	100,00 ✓
	DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS		
	Saldo parcela atual	R\$ 24,62	
	SALDO ATUAL	<u>R\$ 24,62</u>	
		TOTAIS	1.019,80

LOCAL E DATA:

Curitibanos, 01 de junho de 2020.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)

CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME,CRC)

Robson Antunes Waltrick
Sub. TEN. PM MAT. 923482-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
AMBIENTAL/3º PARCELA.

VALOR: R\$ 1.000,00

SALDO DE PARCELA R\$ 44,42

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1019,80

SALDO QUARTA : R\$ 24,62

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 02.06.2020.


Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.

CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

CONVÊNIO: 180/2016.

AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 5.839/2016.

VALOR RECEBIDO:	RS	1.000,00
VALOR GASTO:	RS	1.019,80
SALDO DA PARCELA ANTERIOR	RS	44,42
SALDO ATUAL:	RS	24,62

01 – Após análise da Relação de Liquidações Emitidas no período de **12-05-2020**- à **01-06-2020**, da Prestação de Contas **04/2020**. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitiba – SC** e a **Policia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina**, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC nº **14/2012**, com as alterações posteriores, que a **Policia Militar Ambiental**, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a **"posteriori"** proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, em 02 de Junho de 2020.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno


José Antonio Guidi
Gestor